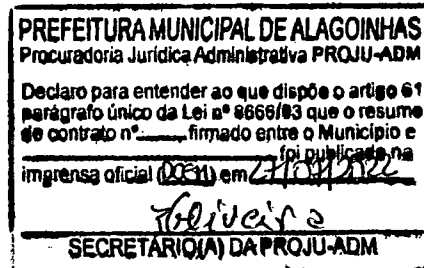




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 022/2022 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 232/2022,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ALTO
GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.655.787/0001-49 situada à AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA, 57, CENTRO, OLINDINA/BA, neste ato representada pelo Sr. **HUGO GABRIEL BATISTA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 042.179.905-61 e portador de Carteira Nacional de Habilitação nº 05260745301 DNT/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 232/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de junho de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por escopo reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7048/2022 com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 - Formalizada a alteração descrita na cláusula anterior, será o valor do impacto financeiro no contrato será de R\$ 67.747,68 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de 74,14%, passando o valor global do contrato, após reajustado, a ser de R\$159.126,98 (cento e cinquenta e nove e mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD - 2.011	3.3.90.30	500.0000
SESAU - 2.101/ 2.022/ 2.025/ 2.030		500.1002/ 600.0000
SESAU – 2.011		500.1002
SEDUC – 2.011/ 2.014		500.1001

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 022/2022 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993
– tem por escopo reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido Contrato n.º 232/2022
– Data de Assinatura: 11/07/2022.